



DECRETO N.º 329/2020.

Convoca Audiência Pública visando à elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e do inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e

considerando o Decreto Municipal n.º 178, de 21 de março de 2020, que “Consolida os Decretos n.ºs 139, de 16 de março de 2020, 167, de 19 de março de 2020 e 177 de 20 de março de 2020, que declaram situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Município de Uruguaiana, altera as disposições sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Audiência Pública de incentivo à participação popular no processo de elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2021, observando os termos do Decreto Municipal n.º 359/2017.

Parágrafo único. A Audiência ocorrerá em ambiente virtual com transmissão ao vivo, visando aproximar o Poder Público da população, no dia 15 de julho de 2020, com início às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2020.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.